



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026, em reunião virtual, através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/har-ghzo-reu>), às 13:00hs (treze horas), em cumprimento às disposições contidas na Resolução CNJ nº 194/2014, Resolução CNJ nº 195/2014, Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº 3607/2024, Portaria nº 1453/25, Portaria 3.147/25 e Portaria 3.740/25, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto (Coordenador), o MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes (Coordenador), o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges (Membro), e os servidores, a Srª Joyce de Melo Makarem (Membro/Secretária), o Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Membro), e a Srª. Michelle Lucena Cardoso (Membro). Justificada a ausência dos demais Membros, tendo em vista a sua maioria estar participando de um curso interno deste Tribunal.

Iniciada a reunião, informou-se aos Membros a abertura dos trabalhos, cujo objetivo não foi a deliberação acerca dos itens da pauta em ordem do dia, por conta da impossibilidade de participação da maioria dos Membros deste Subcomitê.

Assim, os Membros presentes, conforme sugestão do Coordenador, MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, discutiram as Resoluções 194/14 e 195/14 do CNJ, alteradas pelas Resoluções 551/24 e 552/24 do CNJ, destacando a importância do Subcomitê focar em diretrizes e estratégias para aplicação da política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição, em vez de funções de execução de determinadas ações.

Acerca da Resolução 194/14 CNJ, afirmou que ela estabelece uma política nacional para aperfeiçoar a qualidade, celeridade e eficácia da primeira instância. Suas linhas de atuação incluem alinhamento ao plano estratégico, equalização da força de trabalho e adequação orçamentária, que envolve garantir orçamento para atividades judiciais, infraestrutura e tecnologia. Foi apontado que a equalização da força de trabalho é um ponto nevrálgico, citando-se a discrepância no número de assessores entre o segundo e o primeiro grau de jurisdição, mesmo diante do grande volume processual na primeira instância.

Na oportunidade, os Membros, MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges, Joyce de Melo Makarem e José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti forneceram um histórico sobre a constituição e descentralização da estrutura e das competências deste Subcomitê desde sua criação, bem como os desafios enfrentados na interação com a Administração para obtenção de recursos e ou implantação e cumprimento de suas atribuições.

O MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes descreveu os problemas enfrentados pelas varas privatizadas da capital, que carecem de materiais básicos como água, papel e toner, indicando que a dificuldade em obter recursos é generalizada.

Contudo, o Coordenador, MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, defendeu a necessidade de o Subcomitê elaborar uma estratégia de priorização do primeiro grau com documentos vinculantes para

que a Administração do Tribunal cumpra.

O MM. Juiz de Direito, Dr. André Luiz Nogueira Borges, mencionou que a postura adotada em gestões anteriores foi mais proativa para auxiliar os magistrados e servidores e minimizar discrepâncias, em vez de confrontar a discricionariedade da alta Direção. Contudo, todos os Membros parabenizaram a ideia da mudança de postura de uma ação proativa para uma mais contundente.

Desta forma, a estratégia proposta visa que o Subcomitê faça sua parte ao estudar, desenhar projetos e apresentá-los, de forma que o CNJ, em uma inspeção, tenha as propostas do Subcomitê para avaliar as ações do Tribunal. Para tanto, os Coordenadores, MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto e MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes sugeriram a suspensão de pautas administrativas para que nas próximas reuniões sejam concentrados no debate das Resoluções e na definição das nossas linhas de atuação, com o objetivo de elaborar um plano de ação, definindo nossas políticas estratégicas, como apontado pelo Membro José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti.

Houve concordância de que para a próxima reunião os Membros deveriam ler a Resolução e pesquisar as ações de outros Tribunais para enriquecer o debate. Contudo, sendo a próxima reunião, ainda, a primeira com a maior parte dos Membros, será aclarada nossa nova metodologia de trabalho e avaliado os pontos contidos na pauta administrativa.

Posto isso, foram esgotados todos os itens de discussão. Os Membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **19/03/2026 às 13h**, conforme cronograma já estabelecido, com tolerância máxima de 10 minutos. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes
(Coordenador - SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto
(Coordenador – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Joyce de Melo Makarem
(Membro e Secretária – SOAPG TJ/AM)

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Michelle Lucena Cardoso
(Membro – SOAPG TJ/AM)



Documento assinado eletronicamente por **Joyce de Melo Makarem, Coordenador(a)**, em 15/04/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilo da Rocha Marinho Neto, Magistrado(a)**, em 16/04/2026, às 03:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELBERTO HIMENES, Coordenador(a)**, em 16/04/2026, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 16/04/2026, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE LUCENA CARDOSO, Servidor**, em 16/04/2026, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 16/04/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2834271** e o código CRC **4A18B01C**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

LISTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - SOAPG/TJAM

LISTA DE PRESENÇA/MEMBROS - REUNIÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2026 - 26/02/2026 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes
(Coordenador - SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto
(Coordenador – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Joyce de Melo Makarem
(Membro e Secretária – SOAPG TJ/AM)

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Michelle Lucena Cardoso
(Membro – SOAPG TJ/AM)



Documento assinado eletronicamente por **Joyce de Melo Makarem, Coordenador(a)**, em 15/04/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilo da Rocha Marinho Neto, Magistrado(a)**, em 16/04/2026, às 03:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELBERTO HIMENES, Coordenador(a)**, em 16/04/2026, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 16/04/2026, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE LUCENA CARDOSO, Servidor**, em 16/04/2026, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 16/04/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2834274** e o código CRC **5DCB607D**.